



PORTARIA Nº 2801/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

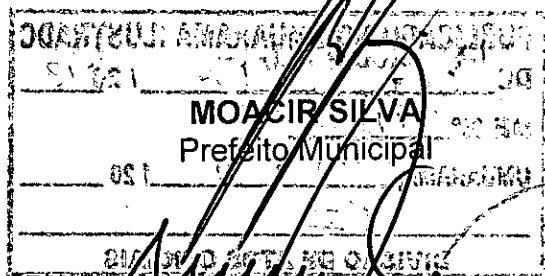
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ALLAN PEDROSA GONÇALVES**, portador da cédula de identidade
RG nº 10.125.032-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 072.224.449-55, ocupante do
Cargo de Carreira de Servente Geral, nomeado em 26.04.2010 pelo regime
Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 26 de abril
de 2010 a 25 de abril de 2012 passando da referência 04 para referência 05,
classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 26 de abril de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19	120 13
DE Nº 9927	
UMUARAMA, 19	120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

AMARAU